
PORTARIA Nº 27.467/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91.

RESOLVE:

1º – CONCEDER ao Sr. **ALEXANDRE PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE TI, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto a Empresa Municipal de Água e Saneamento – EMASA, com ônus para o destino.

2º – CONCEDER ao Sr. **FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Interno, lotado na Secretária de Controle Governamental e Transparência Pública, CEDÊNCIA FUNCIONAL para desempenhar atividades junto à EMASA – Empresa Municipal de Água e Saneamento, com ônus para o destino.

3º – CONCEDER a Sra. **TANIA DENISE PEDRELLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Saúde Pública II, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto à EMASA - Empresa Municipal de Água e Saneamento, com ônus para o destino.

4º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

5º – Este ato entra em vigor em 01 de janeiro de 2021 e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2023.

Balneário Camboriú, 30 de dezembro de 2020.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito